LEI N.º 2155 - DE 11 DE JUNHO DE 1991.
Altera o Artigo 1º da Lei n.º 2132, de 23.04.91.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei n.º 2132, de 23 de abril de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder a alteração da denominação do prolongamento da Avenida José Bonifácio, após o Trevo Rotary, no Distrito Industrial, desta cidade de Dracena, para Avenida Orlando Fruchi."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de junho de 1991.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 60/1991